



**DECRETO Nº 1789/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir do dia 23 de janeiro de 1998;

Considerando as competências atribuídas a autoridade de trânsito do Município, tais como:

- definir as prioridades na execução das ações planejadas;
- executar a fiscalização de trânsito;
- representar o órgão Executivo Municipal nas suas relações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;
- alterar fluxos de circulação no município;
- emitir as notificações de autuação e de penalidade, entre outras.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. CARLOS EDUARDO ALVAREZ LASSO, portador do RG. nº 17.866.083-8, CPF. nº 105.067.148-10, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, para atuar como Autoridade Municipal de Trânsito, assumindo as funções de Gestor do Trânsito no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos